

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 300/2026
referente a concessão de Licença Capacitação a
servidores públicos do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos nº 26.554.211-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 300/2026.

Art. 2º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I – CLAITON ALORENUS BAGGIO, CPF nº 045.XXX.XXX-46, no período de 01/02/2027 a 01/05/2027, com o período aquisitivo de 01/08/2018 a 05/03/2025, conforme constante no processo nº 24.608.737-7.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.30 11:44:41 -03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente em Exercício/IDR-Paraná